



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR-CECANE
e-mail: cecaneufpi@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar, da Universidade Federal do Piauí (CECANE-UFPI), torna público o processo de seleção para compor a equipe de trabalho/2023, para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, no Estado do Piauí.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será conduzido pelo CECANE-UFPI;

1.2 A divulgação oficial das informações referentes a esta seleção dar-se-á no endereço eletrônico: www.ufpi.br e www.cecaneufpi.com.br

1.3 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de cargos e bolsas de graduação em Nutrição com vistas ao desenvolvimento de atividades voltadas ao apoio do Projeto de Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas escolas do Estado do Piauí.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, pelo endereço eletrônico cecaneufpi@gmail.com, no período compreendido entre os dias de 01 a 10 fevereiro de 2023;

2.2 Procedimento para inscrição: enviar para cecaneufpi@gmail.com:

2.2.1 Nível superior: ficha de inscrição (**Anexo I**), acompanhada de diploma de graduação;

2.2.2 Graduandos de Nutrição: ficha de inscrição (**Anexo II**), acompanhada de comprovante de matrícula atualizado;

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos;

2.4 O preenchimento correto da ficha, bem como a veracidade das informações, é de inteira responsabilidade do candidato.

3 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Após a homologação da inscrição, o candidato deverá enviar a documentação, **EM ARQUIVO ÚNICO EM PDF** para o endereço cecaneufpi@gmail.com, os seguintes documentos:

3.2 NÍVEL SUPERIOR (Nutrição e/ou Engenharia Agrônômica):

3.2.1 Planilha de pontuação das produções bibliográficas (**Anexo III**), **devidamente preenchida, com as pontuações do candidato (últimos 3 anos)**, com as devidas comprovações (**certificados, diploma de pós-graduação, declarações, etc**).

3.2.2 O candidato/a deverá atribuir um número em cada documento/comprovação e indicar em cada item da coluna correspondente à atividade profissional/produção/atuação técnica informada na planilha de pontuação (**Anexo III**).

3.2.3 **Não será aceita planilha sem o devido preenchimento das pontuações e o número do comprovante pelo candidato, conforme item 3.2.2;**

3.2.4 Cópia do documento de RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de quitação com o serviço militar (homens);

3.2.5 Comprovação de residência na cidade de Teresina, por meio de correspondência que tenha seu nome e o endereço declarado; ou justificativa caso a correspondência esteja em nome de outra pessoa;

3.2.6 Não serão efetivadas inscrições fora do prazo previsto nesta chamada pública.

3.3 BOLSISTA DE GRADUAÇÃO: Nutrição

3.3.1 Após a homologação da inscrição, o candidato deverá enviar a documentação, **EM ARQUIVO ÚNICO EM PDF** para o endereço cecaneufpi@gmail.com, com os seguintes documentos:

3.3.1.1 Cópia do Histórico Escolar atualizado;

3.3.1.2 Cópia do documento de RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de quitação com o serviço militar (homens);

3.3.1.3 Carta de intenção com justificativa de seu interesse em participar da equipe do CECANE-UFPI, bem como suas experiências no PNAE, **máximo de uma lauda**;

3.3.2 Não serão efetivadas inscrições fora do prazo previsto nesta chamada pública.

3.3.3 A veracidade das informações é de inteira responsabilidade do candidato.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 NÍVEL SUPERIOR

4.1.2 **Análise da planilha de produção científica:** etapa eliminatória. Serão observadas, formação acadêmica e complementar, participação em eventos e produção técnica e científica, principalmente relacionadas à área de alimentação escolar e Segurança Alimentar e Nutricional. **O candidato deverá obter nota igual ou superior à 3,0 (três vírgula zero);** não será convocado para a Etapa seguinte (Entrevista) o candidato que não alcançar a pontuação mínima (3,0) na análise da planilha.

4.1.3 **Entrevista:** A entrevista será realizada pela equipe do CECANE-UFPI, na **modalidade presencial**. O candidato deverá obter nota **mínima igual ou superior à 7,0 (sete vírgula zero)**. Data, hora e local serão divulgados conforme calendário do processo seletivo, item 10.

4.2 BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

4.2.1 Análise da Carta de Intenção, histórico escolar, entrevista:

4.2.1.1 Serão observadas as experiências anteriores do candidato, histórico escolar, atividades complementares, principalmente relacionadas à área de alimentação escolar. O candidato deverá obter **nota mínima igual ou superior à 7,0 (sete vírgula zero)**;

4.2.1.2 Índice de Rendimento Escolar (IRA), o candidato deverá obter **nota mínima igual ou superior à 7,0 (sete vírgula zero)**;

4.2.1.3 A entrevista será realizada pela equipe do CECANE-UFPI, na modalidade presencial. O candidato deverá obter nota **mínima igual ou superior à 7,0 (sete vírgula zero)**. Data, hora e local serão divulgados conforme calendário do processo seletivo, item 10.

4.2.1.4 **A bolsa destinada ao desenvolvimento das atividades relativas a esta chamada pública é incompatível com outra bolsa mérito recebida pelo estudante.**

5. DOS RESULTADOS

5.1 NÍVEL SUPERIOR: Nutrição e Engenharia Agrônômica

5.1.1 Para efeito de classificação do final do resultado serão somadas as notas das etapas e apresentada a média das mesmas.

5.1.2 Os critérios estabelecidos para o desempate do final do resultado serão: a) experiência na área do PNAE e/ou SAN; b) Maior nota obtida na Entrevista; c) Candidato com maior idade.

5.2 BOLSISTA DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

5.2.1 Para efeito de classificação final do resultado serão somadas as notas das etapas e apresentada a média das mesmas.

5.2.2 Os critérios estabelecidos para o desempate no final do resultado serão: a) Maior nota obtida na Entrevista; b) Maior pontuação no IRA; c) disponibilidade de tempo.

6. CONTRATAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS

6.1 A contratação será efetivada por intermédio do Convênio UFPI/FADEX, decorrentes dos recursos do FNDE, previstos na Planilha Orçamentária do Plano de Trabalho, aprovado pela PROPLAN e CEPEX/UFPI. O Contrato será efetivado diretamente com a FADEX.

6.2 A contratação será efetivada após a transferência dos recursos do FNDE para a UFPI/FADEX.

7. QUADRO DE VAGAS

7.1 As atividades previstas para os cargos e funções, quantitativo de vagas, carga horária e remuneração estão descritas no Quadro 1.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8.1 O serviço contratado deverá ter início a partir da data de assinatura de contrato com a FADEX, as atividades serão regidas por plano de trabalho e cronograma a ser aprovado pela coordenação do projeto na UFPI/Departamento de Nutrição;

8.2 Os serviços, objeto desta Chamada Pública, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de vigência do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1 A **CONTRATANTE** obrigará-se a:

- Proporcionar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações;
- Acompanhar e monitorar o planejamento e a execução das atividades;
- Realizar reuniões presenciais e sistemáticas com os contratados;
- Comunicar ao profissional contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada às metas de realização do projeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar o pagamento do(a) contratado(a), junto ao setor competente da FADEX, mediante a entrega do produto resultado do trabalho, conforme calendário estabelecido com a coordenação do CECANE;
- Controlar o cumprimento da carga horária, por meio da frequência mensal e relatórios (bolsistas de graduação) e entrega dos relatórios de viagens e envio no PNAE-monitora (agentes), mensalmente;
- **Afastar/desligar o(a) contratado(a) de suas atividades caso não esteja cumprindo no todo ou em parte as atividades e produtos descritos conforme plano de trabalho e cronograma acordado.**

9.2 Ao **CONTRATADO** obrigará-se a:

- Cumprir o calendário previsto para viagens, caso sejam liberadas;
- Apresentar os resultados e produtos (relatórios individuais) previstos para recebimento do pagamento pela FADEX;
- Participar de reuniões presenciais e sistemáticas com a coordenação do CECANE para realização de ajustes e cumprimento do plano de trabalho;
- Participar da oficina de nivelamento antes do início do trabalho, com participação didática ativa, conforme programação da Coordenação;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela contratante.

10. CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento de Chamada	31/01/2023
Período de inscrição	01 a 10/02/2023
Divulgação do resultado da homologação da inscrição	14/02/2023
Prazo para envio da documentação	15 a 24/02/2023
Divulgação dos resultados: análise de planilhas e carta de intenção dos bolsistas	28/02/2023
Prazo para recurso	01/03/2023
Divulgação do resultado do recurso	02/03/2023
Realização de entrevistas (conforme número de aprovados para essa etapa)	06 a 07/03/2023
Divulgação do resultado das entrevistas	08/03/2023
Divulgação do resultado final do processo seletivo	09/03/2023

Obs.: Os resultados serão divulgados no site da UFPI e do CECANE-UFPI.

Teresina, 31 de janeiro de 2023

A Comissão

Cargo/função	Descrição/Atividades previstas	Quantitativo de vagas	Carga horária e período previsto de atuação	Remuneração (R\$)
Monitoramento e assessoria aos municípios	<p>Prestar assessoria aos atores envolvidos no PNAE, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução do FNDE nº 38/2009 e demais legislações relacionadas. Diagnosticar e identificar as condições de gestão, execução e operacionalização do PNAE nos municípios do Piauí. Assessorar os gestores e/ou nutricionistas na manutenção e alimentação do Sistema de Monitoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (SIM-PNAE). Auxiliar e orientar a Entidade Executora, nutricionistas, membros do CAE, manipuladores de alimentos e educadores sobre questões relativas ao PNAE. Identificar os critérios adotados na elaboração dos cardápios nos municípios participantes; analisar os cardápios executados na alimentação escolar e coletar dados relevantes para a execução da comercialização da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais, conforme legislações vigentes. Elaborar os relatórios individuais de cada município monitorado, bem como inserir os dados no PNAE-monitora. Redigir e elaborar documentações técnicas e científicas quanto à execução do PNAE, conforme a demanda do FNDE e CECANE. Participar de todas as atividades e projetos do CECANE-UFPI de acordo com a demanda. É imprescindível ter disponibilidade para viajar, se necessário, conforme situação sanitária. Monitoramento e assessoria à Secretaria Estadual de Educação- SEDUC.</p>	<p>04 + Cadastro de Reserva</p> <p>Nutricionistas: 02 vagas Eng. Agrônomos: 02 vagas</p>	<p>40 horas semanais</p> <p>Período de 08 meses</p>	<p>3.700,00</p> <p>Acrescido de passagens e diárias para despesas com deslocamentos, alimentação, hospedagem e transporte, em virtude das viagens de campo.</p>
Agente do PNAE - Responsável Técnico- Oficinas regionais para AF	<p>Realizar planejamento e logística para as oficinas e diagnostico/articulação com os municípios. É imprescindível ter disponibilidade para viajar, se necessário, conforme situação sanitária.</p> <p>Mapear grupos de municípios de interesse que apresentem a mesma vocação agrícola e características similares de abastecimento alimentar da agricultura familiar;</p> <p>Realizar pesquisa prévia no âmbito da gestão sobre os principais entraves à compra da agricultura familiar para a alimentação escolar e levantar os produtos já adquiridos deste público;</p> <p>Localizar e mobilizar a assistência técnica local desses</p>	<p>01 + Cadastro de Reserva</p> <p>Nutricionista ou Eng. Agrônomo: 01 vaga</p>	<p>40 horas semanais</p> <p>Período de 08 meses</p>	<p>3.700,00</p> <p>Acrescido de passagens e diárias para despesas com deslocamentos, alimentação, hospedagem e transporte em virtude das viagens de campo.</p>

	<p>municípios para uma atuação conjunta e parceira; Construir oficinas regionalizadas para o encontro e diálogo entre os atores pertinentes às duas pontas da cadeia de oferta e demanda.</p> <p>Realizar mapeamento dos produtores familiares/propriedades rurais familiares/assentamentos/quilombos e demais reservas do público prioritário dessas localidades, juntamente com a assistência técnica.</p>			
Assessor Técnico/administrativo do CECANE-UFPI	<p>Responsabilizar-se pelo planejamento, elaboração e implementação da metodologia de avaliação dos processos de trabalho do CECANE-UFPI; elaborar e organizar relatórios, materiais de apoio para o desenvolvimento de ações dos produtos e projetos. Contribuir no processo de coleta, tabulação, processamento, avaliação e análise dos bancos de dados. Manter o banco de dados e site do CECANE com informações sistematizadas, consolidadas e atualizadas, com vistas a propiciar o monitoramento contínuo e subsidiar ações futuras. Redigir e elaborar documentações técnicas e científicas quanto à execução do PNAE, conforme a demanda do FNDE e CECANE. Participar de todas as atividades e projetos do CECANE de acordo com a demanda. Providenciar documentação diária e materiais de expedientes administrativos para o pleno funcionamento das atividades e encaminhamentos aos órgãos internos e externos à UFPI. Responsabilizar-se pelo bom funcionamento e organização do CECANE. Responsabilizar-se pela organização e condução dos dois “Encontros Regionais com os CAEs”. Ter disponibilidade para viagens eventuais.</p>	<p>Nutricionista: 01+ Cadastro de Reserva</p>	<p>40 horas Período de 08 meses</p>	<p>3.700,00</p> <p>Acrescido de passagens e diárias para despesas com deslocamentos, alimentação, hospedagem e transporte em virtude das viagens de campo.</p>
Bolsista de Graduação em Nutrição	<p>Participar de coleta de dados, digitar e atualizar banco de dados, analisar os cardápios ofertados aos escolares dos municípios do Piauí, auxiliar na elaboração e organização de materiais, auxiliar em atividades internas do CECANE-UFPI. Participar de todas as atividades e projetos do CECANE de acordo com a demanda dos produtos sob a responsabilidade dos Agentes-PNAE.</p>	<p>04+ Cadastro de Reserva</p>	<p>16 (08 hs presenciais ou remoto e 08 hs remotas)</p>	<p>450,00</p>

Quadro1. Descrição das atividades, quantitativo de vagas, carga horária e remuneração. CECANE-UFPI, 2023.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

Anexo I

Chamada Pública nº 01, de 31 de janeiro de 2023

**Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação
saudável nas escolas, no Estado do Piauí.**

FICHA DE INSCRIÇÃO NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO: _____

I. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data da emissão: ___/___/___

CPF: _____ Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Endereço residencial: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Fone

Res: _____ Cel: _____

E-mail: _____

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Estado: _____ Cidade: _____

Ano da conclusão: _____ Instituição: _____

Local / data

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

Anexo II

Chamada Pública nº 01, de 31 de janeiro de 2023

**Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação
saudável nas escolas, no Estado do Piauí.**

FICHA DE INSCRIÇÃO

BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

I. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data da emissão: ___/___/___

CPF: _____ Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Endereço residencial: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: Res: _____ Cel: _____

E-mail: _____

II. DADOS DA GRADUAÇÃO

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Estado: _____ Cidade: _____

Ano/período de ingresso: _____ Período atual do curso: _____

Local / data

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

ANEXO III

Chamada Pública nº 01, de 31 de janeiro de 2023

Processo Seletivo para Apoio Técnico, Acadêmico e Operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, no Estado do Piauí

ANÁLISE DA ATIVIDADE PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Candidato:

Pontuação:

❖ **Comprovante:** Cada comprovante deverá ser identificado com um número e indicado na coluna correspondente “NÚMERO DO COMPROVANTE”.

A) Formação Acadêmica – pontuação de 0,0 a 2,5

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO	❖ NÚMERO DO COMPROVANTE	PONTUAÇÃO DA BANCA
01	Doutorado	1,00 pontos			
02	Mestrado	0,75 pontos			
03	Curso de especialização (≥ 360 horas-aula)	0,50 pontos			
04	*Aperfeiçoamento (CH ≥120h/aula) (0,15 ponto por curso, até 2 cursos)	0,25 pontos			
PONTUAÇÃO TOTAL		2,50			

*Nas áreas do PNAE e de Segurança Alimentar e Nutricional

B) Produção científica – pontuação de 0,0 a 1,0

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	❖ NÚMERO DO COMPROVANTE	PONTUAÇÃO DA BANCA
05	Artigos publicados em periódicos científicos (2020 a 2023) (0,20 por artigo até 3 artigos)	0,60 ponto			
06	Disciplinas, cursos ministrados e facilitação de oficinas de trabalho na área do PNAE e da Segurança alimentar e Nutricional, no período 2018 a 2023, carga horária maior que 20h/aula (0,20 por disciplina, curso ou oficina, até 2.	0,40 ponto			
PONTUAÇÃO TOTAL		1,00			

C) Atividades Profissionais – pontuação de 0,0 a 6,5

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	❖ NÚMERO DO COMPROVANTE	PONTUAÇÃO DA BANCA
07	Atuação técnica nas áreas do PNAE e/ou de SAN (estadual e/ou municipal) (0,50 por semestre)	3,00			
08	Atuação técnica em outras políticas públicas relacionadas à Agricultura Familiar (0,50 por semestre)	2,00			
09	Participação como membro da equipe do CECANE (0,5 por semestre)	1,5			
PONTUAÇÃO TOTAL		6,50			

